

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão

TC nº 021.050/2010-4

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Impetrante: Prefeitura Municipal de Caxias/MA.

Assunto: Interposição de recurso

Encaminhe-se a presente peça recursal à Secretaria de Recursos para o exercício de sua competência estabelecida no art. 33, I, da Resolução nº 140/2000-TCU.

SECEX/MA, 27 de agosto de 2014

SÍLVIO CARLOS PEREIRA MORAES

Chefe de Serviço – Substituto

PRT-SECEX-MA, Nº 2, de 29/1/2014